

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 217 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1984

EMENTA:- Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), objetivando a aplicação da importância de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), oriunda do Programa Nacional de Ações Sócio-Educativas e Culturais para o Meio Rural - PRONASEC/RURAL, destinada à promoção de Cursos de Treinamento de docentes em Santarém, Breves e Curalinho, no Estado do Pará, tudo de acordo com os objetivos e demais especificações constantes do convênio objeto do Processo nº 02.455/84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração